



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 402

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 402

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2213, 28 DE MARÇO DE 2019.

*Prorroga prazo de Concurso Público,
e dá outras providências.*

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o que determina o art. 2º Letra "H" e § 2º do Decreto Municipal nº 908 de 17 de Abril de 1.993, c/c art. 37, inciso III da CF e art. 50, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Conceição, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de haver a prorrogação do Concurso Público para preenchimento de vagas pelo regime da Consolidação das Leis Trabalho – C.L.T., para os empregos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, AJUDANTE GERAL (MASCULINO), AJUDANTE GERAL (FEMININO), ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, ENCANADOR, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO), GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO), INSPETOR DE ALUNOS, MERENDEIRA, MONITOR DE CRECHE, OPERADOR ETE, PEDREIRO, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL, PROFESSOR II – ÁREAS ESPECIAIS EF, PROFESSOR MONITOR, PROFESSOR SUBSTITUTO, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO DESPORTIVO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos o Concurso Público, realizado de acordo com

o Edital 01/2016 de 02 de Dezembro de 2016, para preenchimento das vagas do emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, AJUDANTE GERAL (MASCULINO), AJUDANTE GERAL (FEMININO), ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, ENCANADOR, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO), GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO), INSPETOR DE ALUNOS, MERENDEIRA, MONITOR DE CRECHE, OPERADOR ETE, PEDREIRO, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL, PROFESSOR II – ÁREAS ESPECIAIS EF, PROFESSOR MONITOR, PROFESSOR SUBSTITUTO, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO DESPORTIVO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, homologado em 31 de Março de 2017.

ARTIGO 2º - Que, por força do disposto no artigo anterior, fica o Setor de Pessoal da Prefeitura, autorizado a convocar os classificados para preenchimento das vagas ainda existentes, tanto quanto forem necessários, dentro da Classificação Final do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 28 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro e Anexos, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 402

Página 3 de 4

Portarias

PORTARIA/RH Nº 085 de 12 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, GERSON APARECIDO DELINARDI, 07 (Sete) dias de férias regulamentares a partir de 13 de Março de 2.019 a 19 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo da Portaria nº 208 de 20 de Setembro de 2.016.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 086, 12 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias do servidor IRINEU ISMAEL BALDIM, Portaria nº 079 de 01 de Março de 2.019, à ser gozadas de 06 de Maio de 2.019 a 04 de Junho de 2.019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 087, 12 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias da servidora HELENA MARCHIORI FRUTUOSO, Portaria nº 040 de 05 de Fevereiro de 2.019, à ser gozadas de 01 de Abril de 2.019 a 20 de Abril de 2.019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 088 de 26 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 402

Página 4 de 4

RESOLVE:-

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido o Sr. AURELINO CONCEIÇÃO CARVALHO JUNIOR, RG nº 46.641.771-8/ SSP/SP, Carteira Profissional nº 020065 – Série 00320/ SP, do emprego de AJUDANTE GERAL, que ocupa desde 11 de Maio de 2.017, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 01 de abril pp. AJUDICOU / HOMOLOGOU certame licitatório nº 003/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2019, Processo nº 011/2019, destinado ao registro de preços de gêneros alimentícios (carne) para a Merenda Escolar do Departamento de Educação da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa Batuísa Comércio e Distribuidora Eireli, CNPJ nº 02.656.185/0001-12 os itens 07, valor unitário de R\$ 9,80, item 08 valor unitário de R\$ 21,80 e item 09 valor unitário de R\$ 6,07; Mary Ellen Capellini, CNPJ nº 24.994.307/0001-13, os itens 01 valor unitário de R\$ 15,00, item 02, valor unitário de R\$ 18,70, item 05 valor unitário de R\$ 7,90; Spoljaric Comercial do Brasil Ltda Me, CNPJ nº 20.902.434/0001-94, o item 04 valor unitário de R\$ 16,70; BRA Comercial do Brasil Ltda Epp, CNPJ nº 22.672.470/0001-34, valor unitário de R\$ 9,89; Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, CNPJ nº 58.302.506/0001-35, item 3 valor unitário de R\$ 15,45.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 01 de abril pp Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 097/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 070/2018, Processo nº 226/2018, destinado ao registro de preços de aproximadamente 23.000 (vinte e três mil) quilos de Policloreto de Alumínio para o tratamento de água de abastecimento de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa Belgiquimica Produtos Químicos Ltda Epp, CNPJ nº 09.130.198/0001-00 pelo valor unitário de R\$ 2,05 (Dois reais e cinco centavos).